

Foi p/RN.V
27/9/76

Termina prazo
15/10/76



Ano ex 5176

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO-DE 1976

INTERESSADO: Ver. HELIO MACHADO DE MIRANDA

PROJETO DE LEI Nº 48/76

PROTOCOLADO SOB Nº 982/76

ASSUNTO:

Projeto de Lei que denomina "JOSÉ DE
BARROS" WANDERLEY", a Av. B do Bairro Mata da
Praia em Camburi.

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do Mês de 08 do ano de mil novecentos e
setenta e seis, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

E. Batista

PROJETO DE LEI Nº 481/76

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 982/76

Em 16 de agosto de 1976

Protocolista

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ DE BARROS WANDERLEY", a Avenida B do Bairro Mata da Praia em Camburi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1976

Hélio Machado de Miranda
VEREADOR

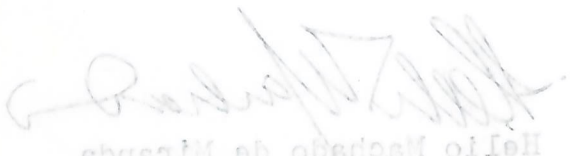
PROJETO DE LEI Nº 1352/76

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PROJETO DE LEI Nº 1352/76
O presente foi encaminhado ao

Art. 1º - Fica denominada "Linha de Barragem WANDERLEY", a Avenida B do Bairro Mata da Praia em -
Campesina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
da sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1976


Helio Machado de Miranda
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

José de Barros Wanderley, nasceu em Palmares , Pernambuco, à 27 de abril de 1 890. Filho de Manoel Henrique Wanderley e Joana Francelina de Barros Wanderley.

Diplomou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Recife em 1 911.

Transferiu-se para o Rio de Janeiro depois de exercer a promotoria pública em Recife; Transferiu-se depois para o Espírito Santo, trabalhando como advogado de 1 913 a 1 917.

Casou-se com Alice Goulart Monteiro, do casamento tiveram 6 filhos.

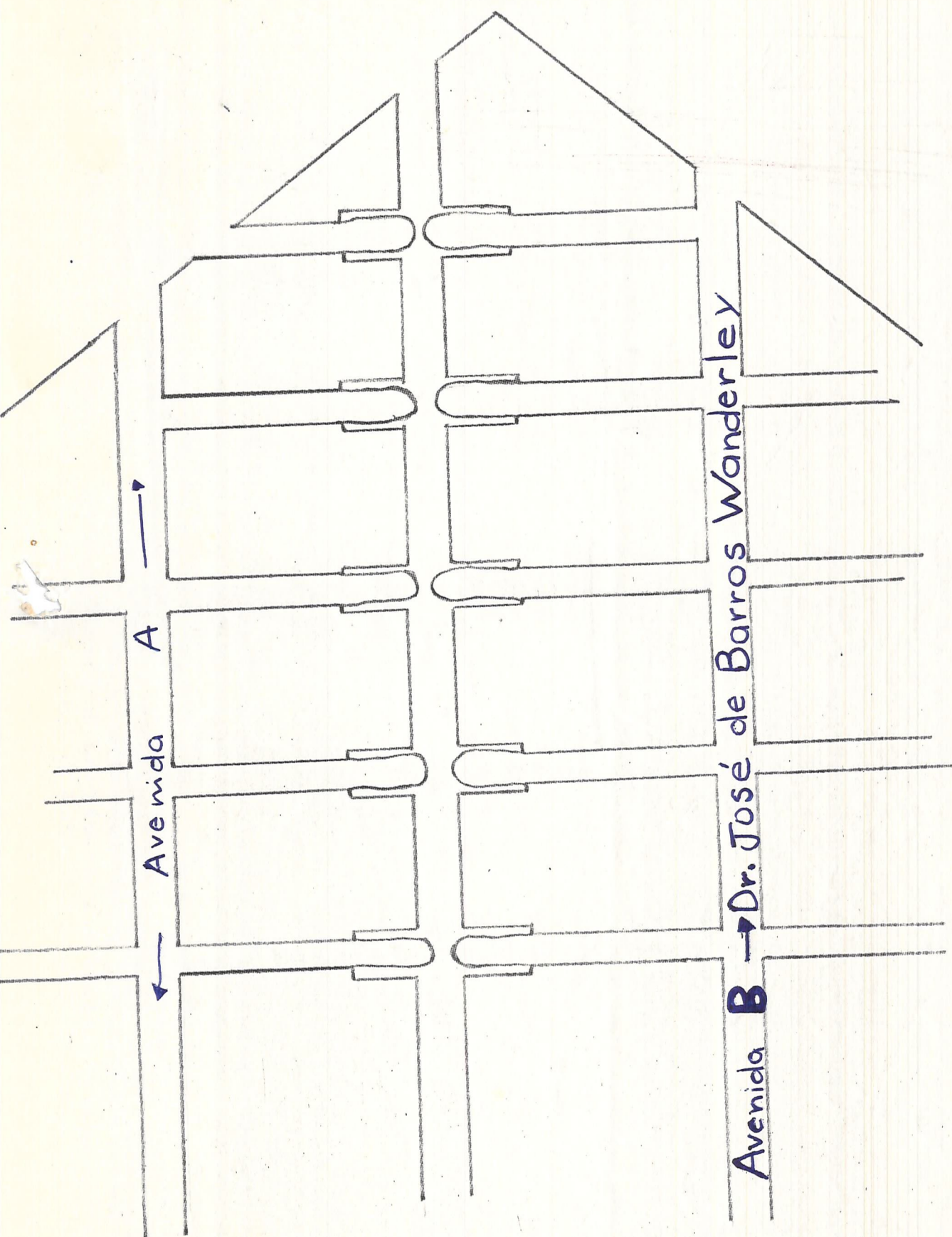
Foi Promotor Público em Santa Leopoldina em 1917 e procurador da Prefeitura Municipal de Vitória em 1 918. Prestou concurso e defendeu a tese para Juiz de Direito, tendo sido aprovado, foi designado Juiz de Direito da Comarca de Alegre em 1 919.

Em 1 923, foi transferido para a comarca de Cachoeiro de Itapemirim, e somente em 1 929 viria a ser transferido para Vitória. No ano seguinte, foi nomeado desembargador. Doze anos depois em 1 942, presidiu o Tribunal de Justiça do Estado / do Espírito Santo. Foi um dos fundadores da Faculdade de Direito do Espírito Santo, ocupando a Cadeira de Professor de Direito Judiciário e Civil. Com a federalização da Faculdade passou a professor Catedrático, tendo também se aposentado nesse cargo. Membro da Academia de Letras do Espírito Santo, representou-a na Federação das Academias de Letras do Rio de Janeiro.

Faleceu aos 85 anos no Rio de Janeiro no ano de 1 976, deixando viúva, seis filhos, quinze netos e 8 bisnetos.

Sala das Sessões.

Mata da Praia



Av. Dante Micheline.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. de N.º 982176

A Comissão de Justiça

S.S. 16/08/76

Presidente da Comissão

A. da. Pereira
da Comissão de Justiça
em 16/08/76

Chefe da S.L.

Secretaria de Justiça, Redação, Administração

Tribunal e Assistência Social

Em 16/08/76

Roberto Coelho

Ao Sr. Vereador

para Relatar.

S.S.A.V.

Presidente da Comissão

Anexa ao proc. 982/76.

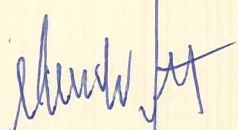
Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Justiça e demais membros

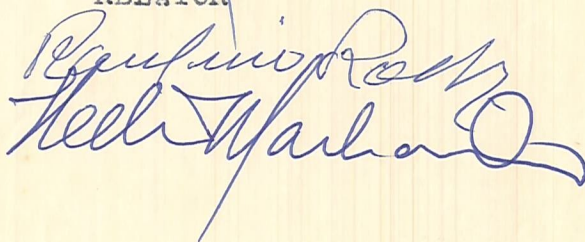
Projeto de Lei nº 48/76

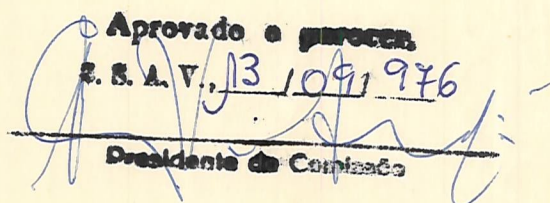
O Vereador Helio Machado de Miranda, apresenta a consideração da Câmara Projeto de Lei que denomina / "JOSÉ DE BARROS WANDERLEY" a Av. B do Bairro Mata da Praia na Praia de Camburí.

A matéria se encontra dentro das normas - regimentais, Somos pela sua Constitucionalidade.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1976


Arnaldo Pratti
RELATOR


Reginaldo Costa
Helio Machado

Aprovado e process.
S. S. A. V. 13/09/76

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexa ao proc. nº 982/76

sr. Wilson Martins.

*Favor providenciar
a extração do avulso do
Projeto de Lei nº 48/76 de
Autoria do sr. Eduardo Fêles
Machado de Miranda.*

Em, 13/09/76

Celso R. Nunes
CELSO RAYMUNDO NUNES
Chefe da S.L.

Sr. Chefe,

*Devidamente providenciada
a extração do avulso sob nº 38/76,
alusivo ao presente projeto.*

Em, 13-9-76.

W. Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A V U L S O Nº 38/76

(Proj. de Lei nº 48/76)

Nº DO PROCESSO - 982/76

E M E N T A - Denominando "JOSÉ DE BARROS WANDERLEY" a
Avenida "B" do Bairro Mata da Praia, em
Camburi.

INICIATIVA - vereador Hélio Machado de Miranda (MDB)

P A R E C E R - Comissão de Justiça - pela aprovação

o o o

2012

PROJETO DE LEI Nº 48/76.....

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 982/76

Em 16 de agosto de 1976

Ubatuba
Protocolista

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ DE BARROS WANDERLEY", a Avenida B do Bairro Mata da Praia em - Camburi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1976

Hélio Machado de Miranda
Hélio Machado de Miranda
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

José de Barros Wanderley, nasceu em Palmares , Pernambuco, à 27 de abril de 1 890. Filho de Manoel Henrique Wanderley e Joana Francelina de Barros Wanderley.

Diplomou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Recife em 1 911.

Transferiu-se para o Rio de Janeiro depois de exercer a promotoria pública em Recife; Transferiu-se depois para o Espírito Santo, trabalhando como advogado de 1 913 a 1 917.

Casou-se com Alice Goulart Monteiro, do casamento tiveram 6 filhos.

Foi Promotor Público em Santa Leopoldina em 1917 e procurador da Prefeitura Municipal de Vitória em 1 918. Prestou concurso e defendeu a tese para Juiz de Direito, tendo sido aprovado, foi designado Juiz de Direito da Comarca de Alegre em 1 919.

Em 1 923, foi transferido para a comarca de Cachoeiro de Itapemirim, e somente em 1 929 viria a ser transferido para Vitória. No ano seguinte, foi nomeado desembargador. Doze anos depois em 1 942, presidiu o Tribunal de Justiça do Estado / do Espírito Santo. Foi um dos fundadores da Faculdade de Direito do Espírito Santo, ocupando a Cadeira de Professor de Direito Judiciário e Civil. Com a federalização da Faculdade passou a professor Catedrático, tendo também se aposentado nesse cargo. Membro da Academia de Letras do Espírito Santo, representou-a na Federação das Academias de Letras do Rio de Janeiro.

Faleceu aos 85 anos no Rio de Janeiro no ano de 1 976, deixando viúva, seis filhos, quinze netos e 8 bisnetos.

Sala das Sessões.

Anexa ao proc. 982/76.

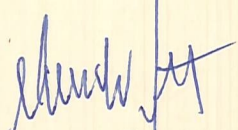
Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Justiça e demais membros

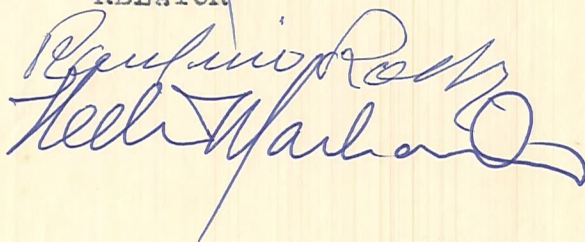
Projeto de Lei nº 48/76

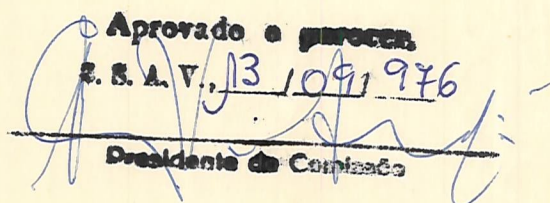
O Vereador Helio Machado de Miranda, apresenta a consideração da Câmara Projeto de Lei que denomina / "JOSÉ DE BARROS WANDERLEY" a Av. B do Bairro Mata da Praia na Praia de Camburí.

A matéria se encontra dentro das normas - regimentais, Somos pela sua Constitucionalidade.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1976


Arnaldo Pratti
RELATOR


Reginaldo Rocha
Helio Machado

Aprovado e process.
S. S. A. V. 13/09/76

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao proc ne 982/76

Incluí-se na ordem do dia
S. S. 157/09 / 105/76

Aprovado em 1ª discussão
por 9/1 votos.
S. S. 157/09 / 19/76

Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão
por 13/2 votos.

À Comissão de Justiça para
redação final.

S. S. 157/09 / 19/76

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

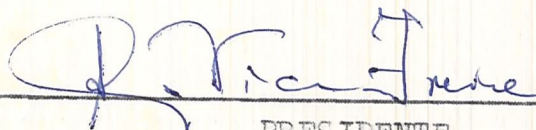
COMISSÃO DE JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 48/76

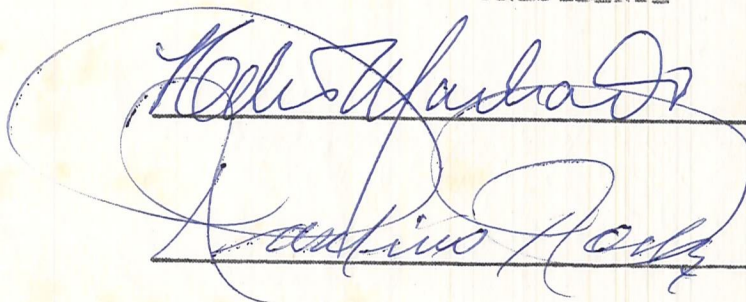
Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ DE BARROS WANDER - LEY", a Avenida B do Bairro Mata da Praia em Camburi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Senador Attilio Vivacqua, em 20 de setembro - de 1976.



PRESIDENTE



Proc. 982/76

/WPC.

Aprovada a redação final
por 20 votos.
M. Secretaria para extração dos autógrafos
S. S. 22.09.1976

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo nº 982/76

A. S. A.

*Para as devidas
providências.*

Em, 22/09/76

CEL
CELSO RAYMUNDO NUNES
Chefe da S.L.

*A' Sra Esther
Para providenciar*

Em 23/9/76

Rosalina D. Motta
Chefe da S.A.

Sra. chefe:

*Providenciado pelo of. 494/76 e Decreto
2651, conforme cópias anexas.*

Em 24-9-76

Esther Lúcia Pereira

*Ào Protocolo
Para aguardar*

Em 24/9/76

Rosalina D. Motta
Chefe da S.A.

Centro: Helysandro

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

494/76

Vitória, 24 de setembro de 1976.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 2 651, de iniciativa desta Câmara, denominando JOSÉ DE BARROS WANDERLEY, a Avenida B, do Bairro Mata da Praia, em Camburi, nesta capital.

Nesta oportunidade, apresento a V. Exa. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Proc. 982/76
EVP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

D E C R E T O Nº 2 651

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO / DE LEI Nº 48/76, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal, para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº 2 760, de 30 de março de 1 973.

Art. 1º.- Fica denominada "JOSÉ DE BARROS WANDERLEY", a Avenida B do Bairro Mata da Praia, em - Camburi.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 24 de setembro de 1 976.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Manoel Nogueira de Miranda
1º SECRETÁRIO

Ademir Antunes
2º SECRETÁRIO.

Proc. 982/76
EVP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

G. P.

Of. nº 784

Vitória, 12 de outubro de 1976

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º

1352/76

Em 14 de

10

de 19

76

Maria Aparecida

Protocolista

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício dessa Presidência, sob nº 494, datado de 24 de setembro próximo findo, através do qual foi encaminhado a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 2 651, de nominando José de Barros Wanderley a Avenida "B" do Bairro Mata da Praia, em Camburi.

Em resposta, informo a V. Exa. que, pela Lei nº 2 429/76, aquela Avenida já recebeu a denominação de " Construtor David Teixeira".

Faço anexar a este expediente, na oportunidade de, cópias xerografadas da Lei nº 2 429/76 e do Decreto Legislativo nº 2 651.

Ao ensejo, renovo a V. Exa. as minhas mais

Cordiais Saudações

Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Nicanor Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Ref. Proc. DA/O/35 575/76
iza/amf

Camara Municipal de Vitória, 12 de I 936

982176
Anexo ao Processo N°

Para o conhecimento do Poder Judiciário, a Prefeitura Municipal de Vitória, através do Departamento de Engenharia e Obras Públicas, vem por meio desta, apresentar a seguinte situação:

Em virtude da falta de recursos financeiros, a Prefeitura Municipal de Vitória, não pode cumprir com as obrigações assumidas em relação ao pagamento das obras em andamento.

Por isso, a Prefeitura Municipal de Vitória, vem por meio desta, solicitar a suspensão das obras em andamento, até que seja possível o pagamento das mesmas.

Em razão disso, a Prefeitura Municipal de Vitória, vem por meio desta, solicitar a suspensão das obras em andamento, até que seja possível o pagamento das mesmas.

Com a presente, a Prefeitura Municipal de Vitória, vem por meio desta, solicitar a suspensão das obras em andamento, até que seja possível o pagamento das mesmas.

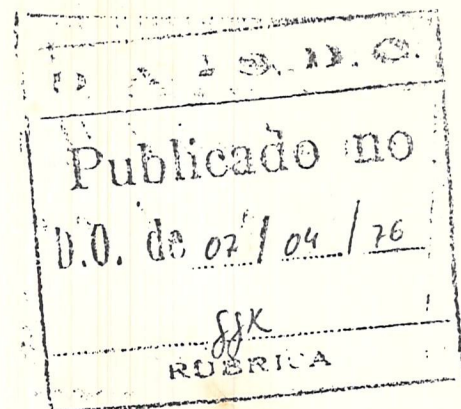
Assinada e rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal de Vitória, em 12 de I 936.

Em 12 de I 936, o Sr. Prefeito Municipal de Vitória, vem por meio desta, solicitar a suspensão das obras em andamento, até que seja possível o pagamento das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 2 429

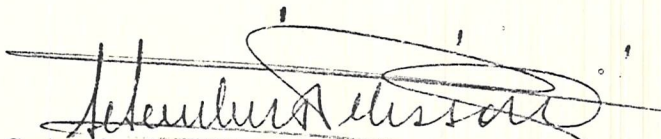


O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Construtor David Teixeira" a Avenida "B", situada entre as Avenidas Dante Micheline e "G" na urbanização da área remanescente do sítio "Mata da Praia", na Praia de Camburi, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 04 de maio de 1 976.


Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
Prefeito Municipal

Selada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 04 de maio de 1 976.


Rita Paoliello
Diretor do Departamento de Administração

Ref. Proc. DA/O/32 723/76.
/cml.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



N.

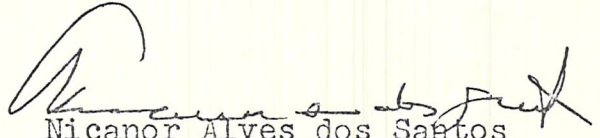
DECRETO Nº 2 651

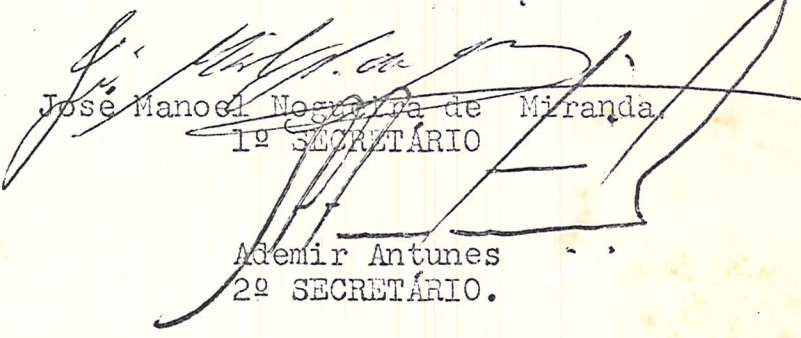
A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO / DE LEI Nº 48/76, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal, para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº 2 760, de 30 de março de 1 973.

Art. 1º.- Fica denominada "JOSÉ DE BARROS WANDERLEY", a Avenida B do Bairro Mata da Praia, em Camburi.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 24 de setembro de 1 976.


Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA


José Manoel Nogueira de Miranda
1º SECRETÁRIO

Ademir Antunes
2º SECRETÁRIO.

Proc. 982/76
EVP.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo ao Proc. 2º 1352/X

A Secretaria.

Em 15/10. 1976.

Presidente

Com. Diretor geral.
Em, 15/10/76

CELSO RAYMUNDO NUNES
Chefe da S.L.

À Seção Administrativa;

Cientifique ao autor da proposição,
por intermédio de cópia xerográfica, arquivando em seguida,
o presente processo.

Em, 21 - 10 - 76.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Aloisio Medeiros
DIRETOR GERAL

Do Protocolo
Para as devidas providências
Em 21/10/76

Rosalina D. Matta
Chefe da S.A.

Leopoldo Aguiar